EDITAL Nº 05/2026 – SRI/EGL/GLE/CELUFF
SELEÇÃO DE INSTRUTORES CELUFF

Dispõe sobre a seleção de Instrutores para o Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF).

O Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF) torna público o Edital de seleção de Instrutores de Língua Estrangeira para atuar em turmas **presenciais ou online de alemão e francês**, assim como na aplicação de testes de proficiência das respectivas línguas junto ao Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE).

1.OBJETIVO

Selecionar instrutores para formação de cadastro reserva e atuação nos cursos regulares de línguas estrangeiras oferecidos às turmas da cidade de Niterói, na modalidade presencial, e às turmas de Fora da Sede que englobam todos os campi, na modalidade online, no âmbito do PULE, programa que faz parte do Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense. O período de validade do presente Edital é de 1 (um) ano, podendo-se convocar candidatos ao longo desse período.

2.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Perfil do Candidato:

O instrutor deverá se enquadrar em pelo menos um dos perfis abaixo:

- Ser aluno de graduação em Letras da UFF.
- Ser aluno de graduação ou pós-graduação de outros cursos e Programas de Pós-Graduação da UFF, desde que tenha sido previamente licenciado em Letras.
- Ser aluno regularmente inscrito nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura, do Instituto de Letras da UFF.

  Os candidatos selecionados só poderão atuar como instrutores enquanto permanecerem em uma das condições acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente Edital.

2.2 Pré-requisitos para o candidato:

- Disponibilidade de doze horas semanais para atividades relacionadas ao Programa (preparação de aulas, aulas presenciais, reuniões com os coordenadores e eventuais aplicações e correções de testes);
- Disponibilidade para lecionar por um período total de quatro horas semanais aos sábados, incluindo a possibilidade de lecionar em demais dias da semana, excetuando-se os domingos;
- Proficiência mínima equivalente ao nível B2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR);
- Experiência no ensino da língua estrangeira para a qual se candidatar como instrutor (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública);
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

3. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas eliminatórias, respectivamente:

- Análise de Currículo Lattes, com ênfase nas comprovações de experiência do candidato no ensino da língua estrangeira para a qual se candidatar e de seu nível de proficiência;
- Atividade prática didática e entrevista, conduzidas pelos coordenadores do Programa, conforme considerarem necessário para análise da candidatura.

4. ATRIBUIÇÕES DOS INSTRUTORES

- Ministrar cursos presenciais na cidade de Niterói e/ou online de língua estrangeira nos horários determinados pelo Programa;
- Selecionar e/ou formular material didático complementar para os cursos;
- Prezar pela manutenção do material didático oferecido aos discentes e instrutores por sistema de empréstimo;
- Realizar aplicação e correção de provas de nivelamento para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, conforme solicitado pelo Programa;
- Participar de projetos e atividades de colaboração acadêmica com parceiros internacionais;
- Participar semanalmente de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento com seus coordenadores, visando o bom andamento do Programa;

- Informar via planilha de controle online (diário de classe): faltas, notas e outras informações que se façam necessárias. É mandatório que o instrutor atualize semanalmente as informações na plataforma digital utilizada pelo Programa;
- Elaborar mensalmente relatório descrevendo as principais atividades desenvolvidas em sala de aula durante o período de atuação no Programa para análise da coordenação acadêmica do Programa;
- Respeitar as regras do Programa e atribuições dos bolsistas, conforme informações presentes no documento "Termo de Compromisso do Bolsista/Instrutor do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras", firmado no momento de ingresso no Programa.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada via Formulário Google, neste link: https://forms.gle/P1pfStxjfaGJc7ku6, **de 10 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026**, preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

a) Dados pessoais;
b) Dados acadêmicos;
c) Anexar Currículo Lattes atualizado;
d) Anexar Carta de Apresentação redigida na(s) língua(s) estrangeira(s) que pretende lecionar, justificando a candidatura e a disponibilidade de horários, de segunda a sábado.

6. REMUNERAÇÃO

O instrutor do PULE receberá uma bolsa mensal por sua atuação no Programa, no valor de R$700,00. O pagamento da bolsa é referente aos meses de atuação no programa, e não inclui os meses de janeiro e fevereiro. No caso do instrutor atuar em mais de uma turma, será pago o valor adicional de R$500,00 por cada turma além da primeira.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima, ao preenchimento da planilha de controle de presença e ao cumprimento da carga horária mensal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora. Caso haja descumprimento de qualquer atribuição constante no item 4 do presente Edital, o instrutor será desligado de suas funções.

7. TERMO DE COMPROMISSO

Após a divulgação dos resultados, conforme data prevista no cronograma de seleção no item 8 do presente Edital, a Secretaria do PULE encaminhará aos candidatos selecionados o documento "Termo de Compromisso do Bolsista/Instrutor do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras" contendo os termos e cláusulas vigentes que irão reger a atuação do

bolsista no decorrer de sua atuação no Programa. É obrigatória a ciência e concordância com os termos que regem o funcionamento do PULE para que o candidato selecionado integre o quadro de bolsistas do Programa.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Período	Etapa	Local
10/06/2026 a 17/06/2026	Inscrições Online	Link: https://forms.gle/P1pfStxjfaGJc7ku6
18/06/2026 a 20/06/2026	Análise dos Currículos	-
22/06/2026	Entrevista e atividade prática didática	A ser determinado
24/02/2026	Divulgação dos resultados	Portal de Editais da UFF (https://www.editais.uff.br)
A partir de 20/07/2026	Orientação dos coordenadores para início das atividades	A ser determinado
03/08/2026	Início das atividades	-

9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. Os locais a serem determinados no Item 8 do presente edital serão informados diretamente por e-mail para os candidatos, pelos coordenadores do idioma para o qual pretendem lecionar. É de responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 10 de junho de 2026.

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais
Universidade Federal Fluminense